

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2020 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 202

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e alterações e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta no processo nº 50500.307517/2019-82, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) das concessões de rodovias federais, instituído pela Portaria SUINF nº 396 de 19 de Novembro de 2019 (1972710).

Art. 2º Em atenção ao Art. 8º da Portaria Suinf nº 396/2019 e nos termos da NOTA TÉCNICA SEI Nº 1612/2020/COAMB/GEENG/SUINF/DIR (3231046), considerando-se o ano de 2019, informa-se que as 5 (cinco) concessionárias com melhor desempenho no âmbito do IDA são:

- I - Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - ECO050;
- II - Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO;
- III - ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.;
- IV - Empresa Concessionária do Sul S.A. - ECOSUL;
- V - Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

§1º O resultado apresentado na presente Portaria é definitivo, não cabendo mais recursos por parte das concessionárias quanto ao assunto.

§2º As concessionárias mencionadas na presente portaria estão dispostas em ordem alfabética e, portanto, essa ordem não reflete o posicionamento dessas empresas quanto às suas respectivas pontuações no âmbito do IDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.